



RESOLUÇÃO N° 042/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/11/2010.

Aprova adequações ao projeto do curso de especialização em Biotecnologia, modalidade a distância.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 885/2008-PRO;
considerando a Resolução n° 332/2008-CAD;
considerando a Resolução n° 04/10-DBC.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as adequações ao **Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – modalidade a distância**, conforme segue:

- número de vagas:
 - mínimo: 80
 - máximo: 100
- número de mensalidades: 18
- valor das mensalidades: R\$ 180,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de outubro de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/11/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)